

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 098/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 11.03.1998 à 09.07.1998, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr<sup>a</sup> CLAUDIA REGINA RAVAGIO, RG N.º 5.960.633-6 - PR, Professora, Nível B-1 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1998.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal